

	AVISO GERAL	Nº 018 / 13	Pág.: 1/1
	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS	Emissão: 24 / 05 / 2013	
		Validade: a determinar	

Revoga os Avisos Gerais 017/06, 085/96 e 042/99.

Objetivando o planejamento adequado das contratações de serviços gráficos para a impressão de formulários, envelopes, folhetos, apostilas, etc, a fim de:

- agregar maior número de itens relacionados à serviços gráficos;
- evitar, no mesmo exercício, fracionamento de despesa;
- agilizar o processo de aquisição e fornecimento;
- propiciar economicidade;

ficam estabelecidas as seguintes diretrizes:

1. As unidades devem verificar as necessidades de aquisição de serviços gráficos externos no período de julho/13 a julho/14, e encaminhar relação à GSP / Departamento de Aquisições de Serviços Padronizados – DBP, até 15/06/13.
2. A unidade deverá apurar o consumo médio mensal e solicitar a quantidade para um ano de consumo.
3. A relação deverá estar acompanhada pelo modelo e especificação técnica do objeto a ser contratado.
4. Nos casos de formulários, as unidades deverão informar somente os identificados pelo código “U”, impressão externa, cuja gestão de estoque e reimpressão é de sua competência. Os formulários identificados pelo código “A”, impressão externa, deverão ser informados pelo Almoxarifado Administrativo. O código do formulário está impresso no canto esquerdo do rodapé.
5. Os formulários com impressão externa, sem código de identificação, deverão ser encaminhados à unidade de Informação Corporativa – INC, para fins de análise e especificação técnica.

UO DE ORIGEM: SAP / CGP (Original assinado no arquivo da INC)